



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 243 , DE 04 de Dezembro de 2007**

Dá nome ao Centro de Saúde de Campina  
do Simão

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu  
Emilio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte a Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Centro Municipal de Saúde sendo:  
"CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CLAUDIO JOÃO SILVESTRI", localizado na  
Avenida João Ferreira Neves, 3266 – Centro, na Sede do Município de Campina do  
Simão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 04 de dezembro de 2007.

  
**Emilio Altemiro Lazzaretti**  
**Prefeito Municipal**